



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 114/2020

De 03 de Junho de 2020

Concede Férias a Servidores

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, aos Servidores abaixo relacionados com início em 03.06.2020 e término em 02.07.2020.

Nome	Matr.	Cargo	Período Aquisitivo
Ademir Maccarini	1721	Operador de Máquinas	01.06.2017 a 31.05.2018
Rodrigo Fernando de Souza	1722	Operador de Máquinas	01.06.2019 a 31.05.2020

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 03 de Junho de 2020.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal